



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.386

AUTORIZA CONSTRUIR UM MURO DE ARRIMO PARA
CONTENÇÃO DE TERRAS NA RUA NOSSA SENHORA'
DA CONCEIÇÃO.

N.º :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

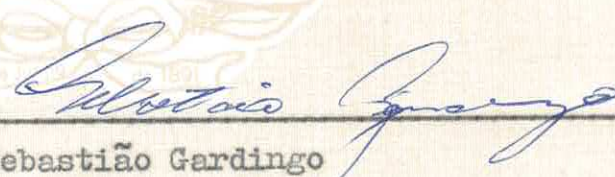
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a construir um muro de arrimo para contenção de terras na Rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, podendo para tanto, despende até a importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta da dotação 4.1.1.0 - Obras e instalações de 2.3-Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 21 de agosto de 1990.


Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal


Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo.